



RESOLUÇÃO N° 143/2021 - CONSUN

Aumenta as vagas para os Cursos de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, na modalidade à distância.

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis - UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar, em decisão ad referendum, as vagas para os Cursos de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, na modalidade à distância.

Art. 2º - O Curso de Educação Física Licenciatura, na modalidade à distância, passará a ter 5000 (cinco mil) vagas.

Art. 3º - O Curso de Educação Física Bacharelado, na modalidade à distância, passará a ter 5000 (cinco mil) vagas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2021.


Prof. Dr. André Gobbo
Reitor